



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Senhora Presidente,


A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo n. 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviada ao Sr. Prefeito,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente para que se inicie um estudo para a revisão do nosso Plano Diretor, ou seja, para que se realizem Audiências Públicas e análise técnica para que então se revise o Plano Diretor que está em desconformidade com a Legislação, evolução e tecnologia mundial. É necessário inclusive acrescentar em nosso Plano Diretor a permissão de construção de prédios acima de 04 andares, hoje proibido pelo Plano Diretor Atual.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação, sendo este um pedido da população Ipirense, eis que nosso Plano Diretor não contempla a evolução global e legislativa.

Ipirá – SC, 16 de julho 2024.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
VEREADORA